

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

Praça Desembargador Edgard Nogueira. S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

Relatório nº 336 / 2020 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SEALP

Relatório nº 328 / 2020 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SEALP

Referência: Processo SEI nº 0020101-12.2020 - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 29/2020

Objeto: Aquisição de material de consumo

ANÁLISE DA DESCRIÇÃO CONSTANTES DAS PROPOSTAS REFERENTE AOS ITENS 4, 5 E 6

Encaminhamos à Comissão de Licitações e Contratos do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, parecer emitido pela Seção de Almoxarifado e Patrimônio do TRE-PI sobre a avaliação dos itens relacionados abaixo, referentes ao Pregão Eletrônico realizado cuja análise dos objetos ficou marcada para o dia 23/11/2020.

Foram averiguadas as descrições constantes das propostas apresentadas, confrontando com o solicitado no Edital e com forte consulta ao site dos fabricantes. .

2.0 - Segue, portanto, a análise das propostas apresentadas pelos licitantes:

2.1 – PROPONENTE: ASA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

2.1.3 – Itens 05 e 06: copo descartável para água e café:

2.1.2. - Considerações: Especificações da proposta de acordo com o previsto no Edital. Amostra não solicitada. Proposta atende às necessidades dos usuários. Está de acordo com as especificações do Edital, estando, portanto, em condições de aceite

2.2 – PROPONENTE: SLES E CUNHA ASSESSORIA E SOLUÇÕES

2.2.1 – ITEM PROPOSTO: 04. - VASILHAME DE 20 LITROS PARA ÁGUA MINERAL

2.2.2 - Considerações: Descrições apresentadas de conformidade com o Edital. No entanto, a proposta acompanha o **certificado de análise, conforme resolução da ANVISA n. 105/99 e norma ABNT 14638.**
i

A proposta atende às necessidades dos usuários, está de acordo com as especificações do Edital, estando, portanto, em condições de aceite.

Teresina, 20 novembro de 2020

Assinado eletronicamente

Bel. Gilberto Guedes Fernandes

Analista Judiciário - Mat. 132

V I S T O:

Lívio Rogério Costa

Chefe SEALP/TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Lívio Rogerio Sousa Costa, Chefe de Seção**, em 20/11/2020, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Guedes Fernandes, Analista Judiciário**, em 21/11/2020, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1126584** e o código CRC **F8BD7D59**.